

NOVA TESTAGEM RÁPIDA DE COVID-19 ACONTECE NESTE FIM DE SEMANA EM RIO DAS OSTRAS

Desta vez ação será na Unidade de Saúde de Nova Cidade, das 8h às 16h30, com a opção de sistema drive-thru



Rio das Ostras promove mais um evento de ampla testagem rápida de Covid-19 neste sábado e domingo, dias 19 e 20 de junho, das 8h às 16h30. Os testes serão realizados na Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF de Nova Cidade, localizada na Avenida Inajara, s/no.

Além do atendimento dentro da unidade, também será possível fazer o teste sem sair do veículo, pelo sistema drive-thru.

O resultado do exame fica pronto em 15 minutos. No caso de testes positivos para coronavírus, o morador será encaminhado ao Centro de Triagem do Coronavírus, acompanhada pela equipe de Saúde.

O atendimento é organizado de forma a manter todos os cuidados e as medidas preventivas de transmissão do vírus.

DRIVE-THRU – Para realização do teste via drive-thru, os veículos devem seguir pela Avenida Inajara. No trecho da via em frente à unidade de saúde, entre a Rua Jaci Machado e a Rua José Malvino dos Santos, só será permitido o tráfego dos motoristas que vão fazer o teste rápido.

Durante a realização do evento de testagem, entre 8h e 16h30, os demais veículos, que seguem em direção à Rua da Fonte, serão desviados pela Rua Jaci Machado e os motoristas devem entrar na Rua José Malvino dos Santos para retornar à Av. Inajara.

No sentido contrário, em direção ao Centro, os veículos que vierem pela Rua da Fonte serão desviados para a Rua Joaquim Mariano, seguindo pela Rua Três Marias. Guardas civis municipais estarão no local para organizar o trânsito e orientar os motoristas.

QUASE 12 MIL TESTES – O Município vem realizando eventos de testagem em massa de Covid-19, nas últimas semanas. Ao todo, 11.646 pessoas já fizeram o teste rápido. Desse montante, 386 foram identificados como casos positivos e encaminhados ao Centro de Triagem do Coronavírus.

Os kits de testagem rápida foram doados ao Município pela Receita Federal. São 19 mil testes de rápido diagnóstico que detectam a presença de anticorpos IgG e IgM para Covid-19.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2915/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 6.292.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2915/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.150	177	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		380.000,00
SEMPAZ - Gestão de Pessoal	180	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	80.000,00	
02.04 - 04.129.0001.2.477				
SEMPAZ - Modernização da Administração Tributária	205	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	300.000,00	
02.16 - 04.122.0001.2.150				
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		360.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646	564	3.1.90.11.00 - 1.116.0000	1.500.000,00	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	568	3.1.90.94.00 - 1.116.0000	1.300.000,00	
	570	3.1.90.96.00 - 1.116.0000	392.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647	578	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	50.000,00	
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fund.	584	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	800.000,00	
	587	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		1.300.000,00
	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		240.000,00
	594	3.1.90.94.00 - 1.116.0000	600.000,00	
	600	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		280.000,00
	617	3.3.90.49.00 - 1.116.0000		320.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642				
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Creche	665	3.1.90.94.00 - 1.116.0000	500.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.643	681	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		1.500.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		40.000,00
	688	3.1.90.94.00 - 1.116.0000	150.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644				
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	714	3.1.90.11.00 - 1.116.0000	200.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645	733	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		460.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		40.000,00
	744	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		60.000,00
	753	3.3.90.46.00 - 1.001.0000	20.000,00	
	757	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		20.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.644				
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	871	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		18.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.645	2237	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		200.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	889	3.3.90.08.00 - 1.116.0000		23.000,00
	892	3.3.90.46.00 - 1.116.0000		15.000,00
	895	3.3.90.49.00 - 1.116.0000		16.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.647	915	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		400.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fund.	920	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		50.000,00
	926	3.3.90.08.00 - 1.116.0000		25.000,00
	929	3.3.90.46.00 - 1.116.0000		25.000,00
02.16 - 27.122.0089.2.150				
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		120.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150	993	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		400.000,00
SECTRA - Gestão de Pessoal	996	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	400.000,00	
TOTAL			6.292.000,00	6.292.000,00

DECRETO Nº 2916/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 9.640.000,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2916/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150	1187	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		300.000,00
FMS - Gestão de Pessoal	1193	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	400.000,00	
	1196	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		200.000,00
	1202	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	1.230.000,00	
	1204	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		100.000,00
	1209	3.3.90.14.00 - 1.001.0000		30.000,00
	1211	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		150.000,00
	1213	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		200.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155	1244	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		500.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1249	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	730.000,00	
	1255	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	200.000,00	
	1259	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	40.000,00	
	1262	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	120.000,00	
	1266	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		180.000,00
	1270	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		250.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156	1312	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		500.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	1318	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	400.000,00	
	1321	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	200.000,00	
	1323	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		80.000,00
	1324	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	3.200.000,00	
	1325	3.3.90.08.00 - 1.001.0000	100.000,00	
	1329	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		10.000,00
	1331	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		150.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157	1333	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		2.400.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	1338	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		3.800.000,00
	1341	3.1.90.16.00 - 1.001.0000		160.000,00
	1345	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	1.000.000,00	
	1346	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		150.000,00
	1352	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		120.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159	1354	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	150.000,00	
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	1359	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	400.000,00	
	1362	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	100.000,00	
	1364	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	250.000,00	
	1371	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		15.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158	1480	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		200.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	1485	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	500.000,00	
	1491	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	200.000,00	
	1493	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	420.000,00	
	1494	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		10.000,00
	1498	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		75.000,00
	1500	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		60.000,00
TOTAL			9.640.000,00	9.640.000,00

DECRETO Nº 2917/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2917/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150				
GAB - Gestão de Pessoal	47	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	720.000,00	
02.02 - 04.092.0001.2.150				
PGM - Gestão de Pessoal	82	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	1.280.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.156				
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	1312	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00	2.000.000,00

DECRETO Nº 2918/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2918/2021**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0123.2.581	1676	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	70.000,00	
FMA5 - Gestão de Pessoa da Proteção Social Básica	1685	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		50.000,00
	1694	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		20.000,00
TOTAL			70.000,00	70.000,00

DECRETO Nº 2919/2021

ALTERA O DECRETO Nº 2.648, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, e em consonância ao processo administrativo nº 12.626/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.150/2021, que promoveu alterações no texto da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc;

Considerando as alterações realizadas no Decreto Federal nº 10.464/2020 por meio do Decreto nº 10.683 de 20 de abril de 2021;

Considerando ainda a necessidade em adequar as ações municipais relacionadas à Lei Aldir Blanc ao praticado em âmbito nacional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações do caput do art. 8º, e o seu § 4º do Decreto nº 2.648, de 23 de setembro de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 8º Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no art. 5º deste Decreto ficarão obrigados a garantir como contrapartida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, priorizando a realização de atividades remotas realizadas por meio de internet, em cooperação e planejamento definido pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, órgão responsável pela gestão pública de cultura local.

§ 4º As atividades de contrapartida que necessariamente forem realizadas de forma presencial, deverão ser executadas no período de 01 de janeiro a 21 de novembro de 2021, enquanto aquelas que puderem ser executadas de forma remota, poderão ser realizadas a qualquer momento a partir do desembolso, mantendo-se a data limite de 21 de novembro de 2021, o que deverá ser comprovado junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura até a data de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 14 do Decreto nº 2.648, de 23 de setembro de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 16 A Fundação Rio das Ostras de Cultura apresentará o relatório de gestão final nos termos do art. 16 do Decreto nº 10.464/2020 até a data de 31 de março de 2022, permitida a prorrogação por até 90 (noventa) dias mediante justificativa e autorização da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0515/2021

Substitui Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15330/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a função de Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0515/2021

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
SEMBES	Dhandara Gomes (Titular)
SEGEF	Rogério Abril (Titular)
PGM	Mohand Gomes Araújo (Suplente)

ANEXO II DA PORTARIA 0515/2021

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
SEMBES	Isabela Caldeira Ribeiro Vaz (Titular)
SEGEF	Luiz de Carvalho (Titular)
PGM	Débora Figueira Nogueira (Suplente)

PORTARIA Nº 0516/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15359/2021,

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, como responsáveis pela fiscalização das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º

DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II, como responsáveis pela fiscalização do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0516/2021

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
Nutric-Nutricional Comércio Ltda	17695/2020	005/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Nutrimix Comercial Ltda EPP	17695/2020	006/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Nutrir Soluções em Saúde Eireli	17695/2020	007/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Pharmahosp Comércio de medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	17695/2020	008/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Vertical Rio Comércio de Produtos Médicos Ltda	17695/2020	009/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais	17695/2020	010/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Graná 298 Distribuidora de Alimentos Ltda	17695/2020	011/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9
Flexmed Comércio de Material Hospitalar Ltda	17695/2020	012/2021	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0516/2021

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda	27365/2016	002/2017	Eliana Cabral Feijó Matrícula: 17056-9

PORTARIA Nº 0517/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15241/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ERASMO** - Diretor de Manutenção - matrícula nº 3717-6, **JOÃO HENRIQUE MACHADO DA CUNHA** - Inspetor Geral - matrícula nº 2211-0 e **EVANDRO DA SILVA CARVALHO** - Subsecretário de Segurança Pública - matrícula nº 7608-2, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 033/2021, Processo nº 8262/2021 – Pregão Eletrônico TJRR nº 033/2020, referente à prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras
PORTARIA Nº 0518/2021

DERROGA PORTARIA E
CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3399/2021, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria n. 0476/2021, dela excluindo os nomes relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 22 de junho de 2021, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmmo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 09 DE JUNHO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA 0518/2021
DERROGAR****Técnico em Radiologia****CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

1º/ Alejandro Carvajal Rojas/ não informado

Técnico em Radiologia Especializado**CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

17º/ Valdete Oliveira de Souza/090.634.897-81

Maquieiro**CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

15º/ Adriano Jose da Silva / 099.494.557-40

ANEXO II DA PORTARIA 0518/2021**Técnico em Radiologia****CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

23º/Maria Augusta Remigio Tosta/028.623.057-74

Técnico em Radiologia Especializado**CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

18º/Fernanda Vasconcelos de Carvalho/094.162.767-58

Maquieiro**CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF**

16º/Julio Cesar Negreiros/não informado

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0519/2021**DISPENSA DE FUNÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15485/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MONICA DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 4294-3, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, Símbolo DE3, com lotação da SEMEDE, a contar de 09/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0520/2021**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º**

DESIGNAR a servidora **MONIQUE DE PAULA MENEZES**, Matr. 9160-0, como responsável pelo Contrato Nº 003/2021 Processo 38873/2019, empresa SAPRA LANDER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA em substituição da Servidora Germana Medeiros Freitas D'Assunção Matr. 4092-4 e conforme Processo Administrativo nº 15512/2021

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ISABEL ESPINOSA DE CARVALHO**, Matr. 7443-8, como responsável da Ata de Registro de Preços nº40/2020 Processo 38864/2019, empresa TRAUMA CARE RIO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI em substituição da Servidora Germana Medeiros Freitas D'Assunção Matr. 4092-4 e conforme Processo Administrativo nº 15516/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0521/2021

Vacância de cargo público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a contar de 10/05/2021, vacância de cargo público de Auxiliar de Enfermagem, por posse em outro cargo público não acumulável do servidor **THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 7526-4, lotado na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0522/2021**EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0522/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Andrea Bentes de Freitas Rezende	16553-0	Médico Pediatra	SEMUSA	14/05/2021	11331/2021
Maria Costa Zampier	15925-5	Médico Pediatra	SEMUSA	12/05/2021	11433/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0522/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Wilton Cesar Leite Julerate de Oliveira	7498-5	Técnico de Laboratório	SEMUSA	10/05/2021	11164/2021

PORTARIA Nº 0523/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 15668/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR portaria 0486/2021, dela excluindo a servidora ANA CLARA SILVA BATISTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 30593-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0524/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0524/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Claudia Gusmão Alves dos Reis	30290-2	Técnico em Enfermagem/SEMUSA	02/06/2021	13712/2021
Adriana Sant'Anna Perorazio	30607-0	Fisioterapeuta II/ SEMUSA	07/06/2021	14083/2021
Luciano Barbosa Curty	28663-0	Médico Cirurgião Geral II/SEMUSA	10/06/2021	14703/2021

PORTARIA Nº 0525/2021

Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 25562/2015, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" e "b" da Lei nº 079/94, hoje este artigo está tipificado ao artigo 149, inciso II da Lei n.º 066/2019;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 25562/2015, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, inciso, II da Lei nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0526/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0265/2021-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.3º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0526/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14724-9	Eduardo Henrique Penno	Assessor Administrativo – CC1	PGM, à disposição da SEMOP
16942-0	Danielle Silva Pinheiro Machado	Assessor Jurídico – CC1	PGM, à disposição da SEMUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0294/2021(*)

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 5327/2020, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita. Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pela Secretária de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 5327/2020, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração, para concluir o Processo conforme art.160 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 02 de junho de 2020.
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1333 – 02 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 0321/2021 – SEMAD

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15703/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0313/2021, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0321/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0296/2021 – SEMAD/ Julia Gomes Nunes Mendes/Secretário Executivo/15557-8/2019/2020/10/06/2021/19/06/2021/SEMFZ/10

PORTARIA Nº 0322/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0322/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO/LOTAÇÃO	PRAZO	PERÍODO	PROC. ADM
Poliana Clemente da Silva Cicero Moreno	16554-9	Secretário Executivo/SEMAS	180 DIAS	30/05 a 25/11/2021	14206/2021
Manuela Brasileira Tavares	14465-7	Assistente IV/ SEMEDE	180 DIAS	01/06 a 27/11/2021	14111/2021

PORTARIA Nº 0323/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E DERROGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **DERROGAR** Portaria, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0323/2021 – SEMAD

Servidor	Matr.	Cargo	Portaria	Processo Administrativo
Anderson Oliveira Pereira de Souza	6023-2	Professor II- Matemática	0283/2021- SEMAD	11629/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0323/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Anderson Oliveira Pereira de Souza	6023-2	Professor II- Matemática/ SEMEDE	07/05/2021 A 05/06/2021	11629/2021

PORTARIA Nº 0324/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO

POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0324/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Rafael Correa Andrade	8655-0	Guarda Civil Municipal /GCM	30 dias - a contar de 26/04/2021	11380/2021

PORTARIA Nº 0325/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA

ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0325/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	DATA PRORROGAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM
Alberto Frederico da Veiga Jordão Cordeiro	6671-0	Agente Administrativo	12/04 a 10/07/2021	90 dias	10523/2021

PORTARIA Nº 0326/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 15592/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **CANCELAR** as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0326/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0296/2021 – SEMAD - ANEXO III - Darah Alves Nogueira da Dores/Assistente IV/15583-7/2019/2020/10/06/2021/19/06/2021/ SEMAD/10

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0296/2021 – SEMAD - ANEXO IV - Darah Alves Nogueira da Dores/Assistente IV/15583-7/2020/2021/20/06/2021/29/06/2021/ SEMAD/10

PORTARIA Nº 0327/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 15700/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0327/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0240/2021 – SEMAD - ANEXO III - Natalia Goncalves Rosa Ribeiro/Assis Analise Economicidade II/14883-0/2019/2020/21/06/2021/05/07/2021/SEMADI/15

PORTARIA Nº 0328/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15699/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0328/2021 – SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alessandra Napoleao Sant Ana/Assessor Executivo/14757-5/2019/2020/22/06/2021/01/07/2021/ GABINETE/10
Renato Ribeiro de Carvalho/Motorista/6511-0/2019/2020/28/06/2021/07/07/2021/SECTAN/ DEVO/10

PORTARIA Nº 0329/2021 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15702/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0312/2021, dela excluindo as servidoras relacionadas no

Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0329/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Luize da Silva de Freitas/Ag Comunitario Saude/15336-4/2019/2020/05/07/2021/24/07/2021/ SEMUSA/20
Ana Lucia Assis Carneiro/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3930-6/2019/2020/19/07/2021/28/07/2021/SEMUSA/10

CONVOCAÇÃO

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto na **Deliberação 180/94**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam notificados os cidadãos relacionados no **Anexo I** a encaminhar, impreterivelmente até o dia 24 de Junho de 2021, as cópias da Declaração de Imposto de Renda de 2021, ano base 2020 ou a Declaração de Isenção.

Os cidadãos que não apresentarem a referida documentação estarão sujeitos às sanções previstas na legislação vigente.

Considerando as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID19), a documentação deverá ser enviada **via email**, conforme orientações constantes no **Anexo II**.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo telefone (22) 2771-5551.

Josilane Medina

Matrícula nº 8596-0

Superintendente Do Departamento
de Gestão de Pessoas

(Respondendo Interinamente pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas)

Anexo I

CPF	Nome
210.438.096-00	Adalberto Augusto da Silva
044.802.887-59	Adriana Medeiros de Almeida
146.340.897-85	Adriano M. Machado dos Santos
120.116.867-42	Alan Duarte Rodrigues
140.888.537-92	Alaor P. Do Nascimento Moraes
073.388.947-60	Alessandra de Carvalho Santos
056.690.007-65	Alex de Lima Silva
074.357.147-98	Alexandre Domingos Pereira
025.689.797-20	Alexandre Jesus dos Santos
934.201.887-49	Alexandre Magnus V Trapaga
912.513.037-49	Alexandre Marcelo de Lima Ledo
149.307.277-31	Alexandre Ramos de Araujo
163.690.967-17	Aline C. Andrade de Souza
088.068.167-56	Aline E. Do Nascimento Gomes
106.263.557-45	Aline Ferreira Gessario
135.816.107-01	Aline Matos Teixeira
125.012.117-58	Aline Portela de Freitas
320.082.607-04	Alzir David Pereira Filho
149.337.537-76	Amanda Bronisio da Motta
119.013.687-26	Amanda Carnevale Correa
129.103.377-74	Amanda Lins Dantas da Silva
182.914.157-06	Ana Carolina Won Held Sa
093.655.127-51	Ana Gisela Negreiros
156.011.227-17	Ana L. Dias Melo de Oliveira
913.913.187-49	Ana Lucia G.Do Nascimento
634.899.457-00	Ana Maria Miller do Couto
032.186.337-29	Andre Luis Gomes Inacio
032.671.467-71	Andreia da Silva Santos
073.826.957-35	Andreia Maria Silveira Rocha
524.789.046-72	Anezio Aires Ferreira Filho
147.945.307-22	Anne E. L. Alves de Oliveira

164.581.357-69	Antonio F. Candido Netto
686.283.827-04	Arlei Andrade Garcia
169.535.817-19	Arthur Savio da Silva Machado
137.453.537-06	Augusto da Silva Gonçalves
135.973.387-63	Ayer Manhães Tavares Junior
056.361.279-92	Barbara de Albuquerque Lima
099.627.847-86	Benilda Pessanha da Silva
121.646.537-18	Bruna B. Do N. Dos Santos
052.872.937-39	Bruno Lima Penha
178.240.827-41	Bruno Pecanha Medeiros Gomes
165.809.097-73	Bruno Rocha Manhaes
102.908.417-39	Bruno Soares de Siqueira
091.240.077-30	Carla Bianca Pereira da Silva
129.654.877-51	Carla F. Marques dos Santos
013.159.207-60	Carla S. Lagoa Fortuna Lima
084.200.167-05	Carla Torres Correia
742.325.687-00	Carlito Lima Filho
771.936.877-00	Carlos A. Linhares Almeida
087.571.797-78	Carlos Alberto Mendes da Silva
900.138.087-53	Carlos Alberto Tozzi
784.257.197-04	Carlos Antonio Pinheiro Santos
131.305.407-09	Carlos Layete Mendes Junior
082.266.697-90	Ciro Marcal Marques
570.692.047-87	Clarice F. De Souza Requena
001.301.407-21	Claudia Zacche Rodrigues
044.810.007-08	Claudio J. Da Silva Raimundo
070.922.497-40	Clebilon Costa Marins
799.976.357-87	Clemilda Gomes de Souza
075.119.057-81	Cristiane Viana dos Santos
104.669.847-82	Damiane Soares Ferraz
115.909.667-83	Daniel Narbone de Oliveira
103.393.597-22	Dayana da Silva Ferreira
317.826.768-99	Debora dos Santos Rabelo
119.264.117-57	Diego Alcantara dos Santos
109.277.927-29	Diego Andrade de Almeida
125.835.157-99	Diogo Carvalhaes do Nascimento
157.632.617-98	Dominique G. S. Fraga Machado
033.802.297-09	Durval Correa da Silva Neto
054.137.817-17	Durval Rampini Neto
893.641.807-63	Edison Meireles Lopes
087.249.997-92	Edson Martins Ribeiro
145.613.127-30	Eduardo S. Da Fonseca e Cunha
069.357.137-30	Elaine Goncalves Vieira
825.136.277-68	Elenice Gomes Ribeiro da Silva
079.919.927-30	Eliane Martins Moreira
315.724.498-10	Ellen A. Bispo dos Santos
097.405.637-59	Erica R. De Freitas Borges
099.411.547-40	Erika Marcolino Goncalves
026.926.827-85	Euzebio Martins de Souza Filho
454.278.957-87	Evandro Lima Luz
033.454.577-33	Evandro Santana Pereira
167.970.567-99	Evertom Silva Pessanha

023.407.087-02	Fabio Araujo Ferreira
024.426.117-24	Fabio de Souza Neves
852.465.737-53	Fatima de Menezes Moreeuw
153.091.237-06	Felipe A. L. De Carvalho Jorge
056.314.577-33	Fernanda Carlos Pinheiro
100.958.867-29	Fernando Correa da Silva
166.290.317-09	Fernando H. Farias de Araujo
104.447.847-05	Flavia da Rocha Silva
039.493.007-08	France M. De Oliveira Laurindo
164.632.947-30	Gabriel Oliveira Silva
121.184.467-64	Gabriela Barcelos Santos Pedra
115.257.057-92	Gabriela Tulinto da Silva
081.595.737-82	Geilson Bastos da Silva
014.810.857-19	Gelma Gomes Lima
792.381.577-15	Geraldo Emilio Viana Alves
389.681.007-30	Gilberto Tavares Filho
159.890.247-46	Gilmar T. Dos Santos Ferreira
391.933.737-91	Gilson Garcia Coelho
061.625.486-51	Gizele de L. Romeiro Basilio
142.031.147-64	Gladson Braga Fernandes
112.492.927-43	Graciele Pessanha de Jesus
166.693.897-10	Guilherme G. Dos Santos Filho
798.893.287-04	Hamilton Miguel da Silva
054.869.817-16	Huiara Nascimento Carlos
755.124.327-53	Ines Vieira Ayres
138.164.377-96	Ingrid Santana Garcia
111.573.794-51	Iolanda Pereira de Lima
086.458.527-64	Isis Bianca de Barros Lima
144.169.447-13	Iury Alves Tuxi de Santanna
655.141.907-06	Ivani Gomes
447.220.527-00	Jaime Garcia dos Reis
123.931.437-00	Janaina da Silva Caetano
117.855.037-07	Jane Lidia Azevedo da Motta
024.416.517-30	Janer Dutra da Silva
100.522.437-45	Janete O. Bispo dos Santos
097.757.667-10	Jeferson da Cruz Moreira
106.478.397-09	Jeferson Soares Salvador
183.533.507-18	Jefferson da C. Vasconcelos
019.543.787-00	Jesse Venancio Mauricio
138.948.067-45	Jessica Chalegre Pontes
130.531.957-55	Jessica Daiane de Moura Pinto
063.435.617-81	Jhonthan da Silva Mendes
097.233.427-07	Joao Carlos Freitas Dutra
158.744.427-58	Joao Marcos Lopes Flausino
041.941.437-10	Joao Paulo de Paula
048.595.027-87	Jonas Batista de Souza
056.294.507-51	Jorge Luiz da Costa Ribeiro
793.013.987-53	Jose Carlos Sandino de Lima
703.517.837-68	Jose Maria Moreira dos Santos
090.965.487-52	Jose R. Figueiredo da Silva
134.391.817-07	Jose Roberto Tavares Junior
623.779.657-68	Joselino Fernandes

102.397.977-28	Josemir Rodrigues Machado
913.141.867-87	Josiel de Paula Alves
112.423.767-47	Josue Ferreira Albino
086.922.837-46	Jozi Souza de Oliveira
076.204.537-09	Judimar de Oliveira Azeredo
162.369.437-02	Julia Augusta Silva Rodrigues
045.697.646-90	Juliana Aparecida Silva
113.927.247-08	Juliana Cravo Machado
076.952.567-90	Juliana da Costa Matos
150.477.557-03	Juliao Silva Pereira
163.934.937-55	Julio Cesar Santos Mora
105.515.127-33	Laercio Lucio de Carvalho Neto
056.232.817-37	Lediane de Souza Pereira
606.118.207-49	Leila Araujo Amorim
104.300.847-06	Leonardo de Paula Tavares
114.728.877-19	Leonardo Nonato Rodrigues
041.883.297-85	Leonardo Vicente Jorge
079.522.817-12	Leonidas Heringer Fernandes
105.172.477-55	Liliane D. Barbaroto Oliveira
547.305.977-53	Linete Santana Guimaraes
152.267.337-71	Lisania Valadao Cunha
145.002.877-28	Lohanna Moreira Neto
126.291.557-06	Lua da Silva Goncalves Brandao
156.419.567-83	Luan Gabriel da Silva
184.784.967-93	Lucas Candido Fernandes
148.326.617-60	Lucas Santos Correa
004.510.997-45	Luci dos Santos Souza
083.049.227-54	Lucia Elena Cravo Machado
055.588.627-18	Luciana de Rezende Nogueira
088.121.867-77	Luciana L. De Abreu Bandeira
119.491.677-55	Luciana S. Da Silva Portela
127.500.157-23	Luis Carlos Fonseca
103.920.147-42	Luis Fernando da Costa Silva
230.061.027-20	Luiz Alberto Penteado
534.007.207-04	Luiz C. Dalfeor de Oliveira
079.408.367-65	Luiz C. Pacheco dos Santos
644.186.347-20	Luiz Carlos Guimaraes
034.474.911.83	Luiz Carlos Souza Pereira
091.613.987-56	Karina Correa Passos
030.402.637-90	Magna Monteiro Ramos Pinto
173.932.947-37	Manoela B. Dos Santos Neves
095.729.087-07	Marcela Machado da Silva
163.278.337-13	Marceli Miranda dos Santos
129.333.207-03	Marcella Alvarenga da Silva
17.712.880.786	Marcella Souza Lippi Carracena
091.135.607-00	Marcelo Andriolo Machado
114.728.217-00	Marcia C. F. Maia Moreira
017.439.697-08	Marcia Valeria Nogueira
128.047.957-48	Marcos Felipe da Costa Silva
024.895.497-07	Marcos P. Cavalcante Correia
146.141.867-42	Marcos P. G. Da Costa Silva
031.465.478.05	Maria Aparecida da Silva Pinto

912.581.897-04	Maria da Gloria Nascimento
916.843.317-49	Maria das Dores dos Reis Lima
123.002.331-34	Maria de Fatima dos Santos
155.373.447-50	Mariana Bogado Mangia
162.955.947-43	Mariana da Silva Santos
521.350.207-53	Marilia Maccachero
145.908.137-42	Marinna Brandao Bastos
088.967.067-69	Mariza da Silva Barbosa
536.119.697-53	Marly Moreira Baptista
189.811.477-36	Matheus H. F. Dos Santos
055.272.867-58	Mauricio Q. Ribeiro Junior
000.709.917-74	Max Soares da Cruz
115.569.047-89	Michele C. Gesualdi dos Santos
103.272.227-43	Michelle Coutinho Vicente
110.848.297-03	Michelle de A. Ferreira Coelho
108.012.377-69	Michelle O de Lima Destri
085.646.357-47	Milena Ferreira Henriques
878.850.697-53	Milton Barreto Teixeira
006.956.552-05	Mirian Araujo Azevedo
124.381.747-06	Mohand Gomes Araujo
171.511.147-88	Monica Goncalves e Goncalves
107.589.367-45	Monica P. Barbosa da Silva
113.892.897-61	Monique do Amaral Guedes
095.507.347-22	Nanla de Souza Bonometti
158.493.997-47	Nataly H. Bressane dos Santos
117.020.117-20	Nilo Gomes da Silva Neto
017.506.487-33	Nivaldo Maraes Oliveira
134.054.967-05	Otavio Pereira Fernandes
137.705.327-08	Pablo F. Miranda de Oliveira
119.364.827-03	Paola Cardoso dos Santos
089.348.027-40	Paulo Cesar Gomes da Conceicao
484.387.907-04	Paulo Roberto de Souza
018.298.087-40	Paulo Sergio dos Santos
087.681.837-80	Pedrina Fernandes Siqueira
103.361.617-60	Priscila Silva de Oliveira
104.956.957-18	Rafael de Souza D Avila
097.449.827-05	Rafael Pereira
129.734.147-33	Rafaela Linhares Manhaes
437.760.947-53	Raimundo Orioaldo Pedroza
033.533.755-46	Raisa Andrade Silva
144.105.717-02	Ramon Canela da Silva
132.294.307-94	Raylane Oliveira Alves
017.631.107-61	Renato Domingues dos Santos
158.026.947-85	Rhuan V Brigidio dos Santos
100.046.837-22	Rhuana Alves Pena
164.505.517-55	Robert Luiz Martins Couto
175.701.057-29	Roberta T. Silveira de Almeida
122.889.737.90	Robson da Silva Viana
105.172.467-83	Robson Mota
076.550.847-85	Rodrigo Ferreira da Silva
059.096.417-86	Rodrigo Soares Machado
086.185.747-08	Rodrigo Tomaz

602.047.457-72	Rogério Abril
127.770.327-26	Rosana Viana Mendes
492.157.527-49	Roselia de Barcelos Silva
023.586.957-00	Rosemere da Silva Goncalves
093.498.467-05	Rosenildo Viana Mendes
127.166.797-54	Sabrina de Carvalho Leal
030.764.187-26	Samuel Dias Rosa
109.498.157-56	Samuel Santana da Silva
126.239.058-35	Sebastiao Goncalves da Paixao
434.789.136-91	Selso Jose da Silva
004.870.977-85	Sergio de Souza
239.248.707-30	Sergio Joao Lorenzi
014.091.957-08	Serlene Pereira Barbosa
093.335.877-64	Sheila Porto Pacheco de Paula
023.068.697-40	Shirley da Silva Braga
806.967.757-00	Solange F. Da Costa Mello
735.309.137-15	Sonia Maria Moreira Jorge
905.490.822-04	Tamirys Hamann
164.664.087-01	Thayna Regina Cordeiro Moura
063.346.637-98	Thayna S. Feo G. Magalhaes
135.594.887-88	Thiago dos S. C. Da Cunha
107.429.877-28	Tobias da Silva Goncalves
073.755.457-55	Uellem Cristina de C Bilro
106.975.887-69	Vagna Liz Dias de Oliveira
079.833.227-12	Valdemir Pinto Dias
041.870.517-83	Valquiria Chaves dos Santos
092.276.837-47	Vanessa da Silva Dias
096.487.247-17	Vanessa Ferraz Soares Lima
832.355.407-25	Vera L. Vieira de Souza Costa
103.287.477-50	Vivian M. Barbosa de Carvalho
088.370.657-10	Viviane Soares da Silva
676.417.507-10	Wagner de Albuquerque Lima
096.336.047-70	Walter Martini Leite
075.448.967-14	Welinton Gomes da Silva
811.667.707-10	Zanoni Jose Guedes de Jesus

ANEXO II – MEMORANDO 1996/2021

Para os cidadãos que Declaram Imposto de Renda.

* Enviar para o e-mail: impostoderenda.pmro@gmail.com a cópia completa da Declaração de Imposto de Renda, e da 1ª página do **Recibo** de envio da Declaração à Receita Federal.

Para os cidadãos que são Isentos de Declarar Imposto de Renda.

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>
 * Link: Servidores * Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de **Declaração de Isenção e Declaração de Bens e Fontes Pagadoras**

* Enviar o formulário preenchido, para o e-mail: impostoderenda.pmro@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 159, § 2º, art. 170, § 3º, todos da Lei 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, através da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei nº 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Cristianne de Fátima Afonso Amado, Matrícula nº 9671-7, Médico Pediatra II**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste, para **conhecimento** dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 28614/2019**, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 18 junho de 2021.

Glorialice Morais
 Presidente da CPSIA
 Matr. 4093-2

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, a comparecer em até **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021 – SEMAS do Processo Administrativo Licitatório nº 24.899/2020, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e artesanato, que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Na hipótese da ADJUDICATÁRIA após o recebimento desta convocação para formalizar a Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 22.2 do Edital: "A recusa da ADJUDICATÁRIA, em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 14.0 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor adjudicado, cumulada ou não com a suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2092/2019".

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, a comparecer em até **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 024/2021-SEMBES - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2021 - Processo Administrativo Licitatório 28.327/2020-SEMBES, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Notebook, Licença Office e Smartphone, que atenderão as unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1338 de 16 de junho de 2021.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2021."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a comparecer em até **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021 - SESEP - Processo Administrativo Licitatório nº 22.122/2020, que tem por objeto a aquisição de uniformes e acessórios de uniformes para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras/RJ

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 23.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, a comparecer em até **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 020/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021 - SESEP - Processo Administrativo Licitatório nº 22.122/2020, que tem por objeto a aquisição de uniformes e acessórios de uniformes para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras/RJ

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 23.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28221/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa GNV Motta Pinto Construções e Reformas Ltda.

OBJETO: Execução de obras de reforma e recuperação estrutural mirante da Lagoa de Iriry, Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 17/06/2021

VALOR: R\$ 69.136,30

1. Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
2. Elemento da Despesa: 33.90.39.150 -1.530.0150
3. Nota de Empenho Nº 1317/2021
4. Emitida em 24/05/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 312/2021 – CONCEÇÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

Ana Lucia Assis Carneiro/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/3930-6/2020/2021/19/07/2021/28/07/2021/SEMUSA/10
Daniele Medeiros Mafra/Dir Centro Reabilitacao/14354-5/2018/2019/12/07/2021/21/07/2021/SEMUSA/10
Daniele Medeiros Mafra/Dir Centro Reabilitacao/14354-5/2019/2020/22/07/2021/31/07/2021/SEMUSA/10
Kátia Gonçalves de Souza/Guarda Sanitário/8842-0/2020/2021/26/07/2021/04/08/2021/SEMUSA/10
Renan de Sant Ana Levino/Encarregado/9758-6/2020/2021/14/07/2021/23/07/2021/SEMUSA/10
Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicólogo/10611-9/2020/2021/16/07/2021/30/07/2021/SEMUSA/15
Murilo Teixeira de Moura Filho/Gerente Programas Especiais/15210-2/2020/2021/01/07/2021/30/07/2021/SEMEDE/30
Eliane da Silva Ramos/Assistente II/15105-0/2020/2021/12/07/2021/31/07/2021/SEMUSA/20
Alessandra do Espírito Santo/Biólogo/7367-9/2019/2021/26/07/2021/04/08/2021/SEMUSA/10

Leia-se:

Ana Lucia Assis Carneiro/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/3930-6/2020/2021/14/07/2021/23/07/2021/SEMUSA/10
Daniele Medeiros Mafra/Dir Centro Reabilitacao/14354-5/2018/2019/19/07/2021/28/07/2021/SEMUSA/10
Daniele Medeiros Mafra/Dir Centro Reabilitacao/14354-5/2019/2020/29/07/2021/07/08/2021/SEMUSA/10
Kátia Gonçalves de Souza/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/8842-0/2020/2021/26/07/2021/04/08/2021/SEMUSA/10
Renan de Sant Ana Levino/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/9758-6/2020/2021/14/07/2021/23/07/2021/SEMUSA/10
Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicólogo/10611-9/2020/2021/15/07/2021/29/07/2021/SEMUSA/15
Murilo Teixeira de Moura Filho/Gerente Programas Especiais/15210-2/2019/2020/01/07/2021/30/07/2021/SEMEDE/30
Eliane da Silva Ramos/Assistente II/15105-0/2019/2020/12/07/2021/31/07/2021/SEMUSA/20
Alessandra do Espírito Santo/Biólogo/7367-9/2019/2020/26/07/2021/04/08/2021/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 308/2021 – CONCEÇÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

Jan Carlos da Silva Cruz/Motorista/6381-9/2020/2021/19/07/2021/28/07/2021/SEMEDE/10

Leia-se:

Jan Carlos da Silva Cruz/Motorista/6381-9/2019/2020/19/07/2021/28/07/2021/SEMEDE/10

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 0291/2021 – CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

0312/2021 – SEMAD
Lis Martins Guimaraes/Nutricionista/8669-9/2020/2021/11/07/2021/30/07/2021/SEMUSA/20

Leia-se:

0312/2021 – SEMAD
Lis Martins Guimaraes/Nutricionista/8969-9/2020/2021/11/07/2021/30/07/2021/SEMUSA/20

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 0296/2021 – CONCEÇÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

William Magalhaes Almeida da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10485-0/2019/2020/20/07/2021/29/07/2021/SESEP/10

Leia-se:

William Magalhaes Almeida da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10485-0/2019/2020/19/07/2021/28/07/2021/SESEP/10



A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.



COVID-19
CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 7º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) em Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

ANEXO							
Técnico de Laboratório							
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI	Pontuação Final
1º	Andre Luiz Soares Pessanha	030.713.387-75	16/01/1975	135	95	125	355
2º	Lurdeney Lima dos Santos	944.902.877-04	09/03/1966	65	85	95	245
3º	Marcos Luís Lima Couto	091.771.907-77	28/07/1981	115	0	60	175
4º	Serlene Pereira Barbosa	014.091.957-08	14/11/1969	95	35	35	165
5º	Sonia Marcia Bragança Paes	030.509.737-73	21/05/1973	100	30	35	165
6º	Claudio Roberto Gomes	993.142.236-04	07/03/1977	100	0	65	165
7º	Juliana Dornelos Lemos	082.352.827-80	01/09/1980	115	25	25	165
8º	Vanessa Rosalina Pereira da Silva	126.276.507-26	16/04/1991	55	50	60	165
9º	Carlos Andre Rocha Barbosa	015.831.027-60	12/12/1970	105	5	45	155
10º	Loide Rosa de Matos	945.007.387-20	15/03/1967	70	5	70	145
11º	Marisa Silva de Souza	090.084.867-76	29/09/1979	75	25	45	145
12º	Fabiana Barros Sanches	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	0	75	75	140
13º	Geovania Cristina da Silva Borges Simas	052.240.747-11	29/10/1975	60	30	35	125
14º	Lina Oliveira de Almeida	098.733.637-18	20/09/1980	65	30	30	125
15º	Jenifer Pereira de Melo	092.797.817-23	05/02/1979	110	0	0	110
16º	Edilayne dos Santos Costa	136.830.447-80	23/09/1989	60	25	25	110
17º	Isis Cristiane de Almeida Couto	104.898.557-17	16/09/1983	70	0	25	95
18º	Karine Watanabe Oliveira Rocha	119.635.297-66	28/12/1988	40	20	35	95
19º	Aline Damascena do Nascimento	093.575.047-96	07/11/1982	90	0	0	90
20º	Catia Demberg Macharet	150.846.847-84	15/10/1990	35	25	30	90
21º	Lilian Rosa Honorato	043.853.217-10	09/06/1975	45	10	30	85
22º	Gisele Rocha da Silva Mendes Oliveira	NAO INFORMADO	23/06/1989	45	0	35	80
23º	Danila Ferreira Gomes	121.739.647-04	02/08/1985	55	5	15	75
24º	Stefani Silva de Almeida	149.818.567-33	11/11/1994	35	20	20	75
25º	Claudio Andre Paes de Figueiredo	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	45	15	15	75
26º	Leandro Curty Faria	098.240.057-81	12/10/1982	70	0	0	70
27º	Italo Alcaras e Silva	165.687.647-79	07/06/1996	35	0	20	55
28º	Rogério Barradas de Araújo	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	0	5	50	55
29º	Daniele Soares Secco	082.432.597-40	11/05/1979	40	5	5	50
30º	Denise de Oliveira Batista Ferreira	026.524.105-71	28/04/1988	30	0	20	50
31º	Alessandra das Neves Cardoso	103.920.027-36	14/10/1981	5	5	5	15
32º	Marianna Castello Branco da Cruz	124.479.957-25	24/10/1988	10	0	0	10
33º	Jhonatan Carolina Ribeiro	139.278.967-21	10/02/1993	10	0	0	10
34º	Luciana Barbosa Guimarães de Figueiredo	036.698.847-69	01/06/1975	5	0	0	5
35º	Leticia Guimarães de Figueiredo	156.288.757-24	12/05/2001	5	0	0	5
36º	Charlene Porto Ferreira	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	5	0	0	5
37º	Luana Cristina da Silva Ferreira Bragança	164.041.967-51	17/02/1995	0	0	0	0
38º	Felipe Porto Ramos de Oliveira	186.075.087-76	05/07/1999	0	0	0	0
39º	Rita de Cassia Alves Vasconcelos Menezes	052.074.187-00	NAO INFORMADO	0	0	0	0

Nutricionista II							
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI	Pontuação Final
1º	Sandra Margareth Coelho de Moraes	005.048.487-71	05/03/1968	155	150	130	435
2º	Lilian Guimareas Branco	031.324.117-10	06/06/1971	135	135	70	340
3º	Angelica Pereira Silva	536.951.007-53	16/03/1959	185	90	60	335

4º	Maria Nubia Gama Oliveira	735.230.977-20	16/06/1982	160	155	0	315
5º	Maria de Fatima Duarte da Costa do Couto	004.053.897-44	28/09/1963	165	145	0	310
6º	Danieli Catarinozi Rocha	028.736.657-00	28/10/1971	130	70	70	270
7º	Martha Christina de Oliveira Madureira	014.804.107-80	NÃO INFORMADO	130	85	50	265
8º	Maria Blandina da Silva Vasconcellos	NÃO INFORMADO	19/04/1962	170	0	85	255
9º	Vivianne Custodio da Motta	070.528.607-27	16/10/1974	115	70	70	255
10º	Cyntia Maria Guilherme dos Santos Barbosa	072.738.127-06	25/07/1972	130	10	95	235
11º	Michelle Sant'Anna de Figueiredo	037.225.577-98	07/04/1974	110	50	65	225
12º	Claudia Regina Bregua de Lima	832.517.237-15	11/10/1965	110	75	35	220
13º	Lucia Tania da Silva	636.679.677-72	19/05/1961	170	30	10	210
14º	Monica da Cruz Almeida	004.835.847-97	22/11/1968	145	65	0	210
15º	Jacqueline Torres Quintanilha	032.330.087-16	28/10/1974	115	45	40	200
16º	Dina Freitas Reis	041.868.527-40	27/03/1974	90	65	40	195
17º	Bianca Rodrigues da Silva Souza	052.209.307-88	25/04/1979	85	65	40	190
18º	Kissila Pessanha Gomes Campos	095.998.727-46	26/03/1983	65	55	55	175
19º	Viviane Wagner Ramos	109.705.117-01	03/09/1984	65	55	55	175
20º	Marilza Ana de Andrade Rodrigues	071.487.977-05	03/01/1970	130	35	0	165
21º	Bruno Dias Gonçalves	094.149.217-61	17/03/1986	65	60	40	165
22º	Raquel Francisconi Campos Sanches	089.125.267-31	30/09/1980	85	75	0	160
23º	Denise da Silva Feitosa	855.931.687-68	19/07/1964	105	50	0	155
24º	Adriana de Fátima da Rocha Costa	463.639.390-20	25/09/1970	70	60	20	150
25º	Dilma Ribeiro da Silva	070.929.447-67	08/11/1971	125	20	0	145
26º	Giselly Rosa Modesto Pereira	019.158.457-69	30/08/1972	125	10	10	145
27º	Mônica de Oliveira Sales Reboredo	029.860.217-27	01/07/1970	100	40	0	140
28º	Luciene Pinheiro Seixas	041.524.817-57	11/04/1974	115	20	0	135
29º	Gilcia Góes Palhares	023.961.697-93	14/04/1971	120	10	0	130
30º	Maria Gabriela da Silva Ramiro	093.010.167-70	03/07/1981	65	55	10	130
31º	Roberta de Souza Jacomini	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	70	40	20	130
32º	Renata Salgueiro	079.109.787-07	05/06/1978	95	0	30	125
33º	Renata Netto Silva Nogueira	026.675.577-19	08/06/1973	60	60	0	120
34º	Andreza Rodrigues	062.859.686-32	NÃO INFORMADO	50	35	35	120
35º	Danielli de Moraes Sueth	072.649.807-66	08/05/1977	110	5	0	115
36º	Aline Fraga Nunes Souza	074.157.867-00	08/03/1978	105	5	5	115
37º	Tatiana Almeida Cruz	086.771.247-30	26/11/1978	85	30	0	115
38º	Tatiana da Veiga Maciel	082.596.847-05	25/02/1979	100	10	0	110
39º	Nilce Helena da Silveira Brito	051.526.637-08	23/06/1976	100	0	0	100
40º	Tatiana Barbosa Carvalho	086.888.687-43	15/01/1980	95	0	0	95
41º	Rosângela Mendes Moura	092.431.997-65	14/10/1982	40	30	25	95
42º	Taina Esteves Mendonça	124.107.277-94	25/07/1988	55	20	20	95
43º	Renata Curti de Moraes	140.424.197-39	26/08/1991	35	30	30	95
44º	Cissa Rosa Marinho da Silva Gonçalves	105.297.447-32	22/09/1984	70	20	0	90
45º	Viviane Cristina Guarabirino Cruz	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	65	0	25	90
46º	Fernanda da Silva Junior	046.447.187-77	14/09/1978	85	0	0	85
47º	Lilian Melo da Costa Sad	052.842.197-24	17/11/1979	70	15	0	85
48º	Renata Ladeira Otero	092.679.037-48	24/08/1981	85	0	0	85
49º	Elaine Maciel de Sant' Anna	085.218.537-50	21/03/1978	70	10	0	80
50º	Ana Christina Alves de Souza	124.174.787-30	26/04/1991	35	30	15	80
51º	Fernanda Gonçalves Santos	041.403.754-50	24/07/1980	75	0	0	75
52º	Sabrina Santana Sereno Lopes Magalhães	057.393.786-99	28/07/1980	75	0	0	75
53º	Juliana Barizon de Matos	090.694.867-33	09/07/1981	75	0	0	75
54º	Daiana do Nascimento Silveira Cabral	097.001.737-55	21/02/1982	75	0	0	75
55º	Lyris Anunciata Demetrio Merida	130.683.827-42	07/03/1990	35	20	20	75

56º	Dayane Assis da Silva	096.130.977-67	30/09/1983	70	0	0	70
57º	Fernanda Ferreira Ramos	111.343.067-25	03/04/1985	70	0	0	70
58º	Gabriella Barcellos Almeida de Azevedo	116.844.357-14	13/12/1985	65	5	0	70
59º	Larissa Dias Campos	082.425.866-59	12/10/1986	60	5	5	70
60º	Ana Claudia da Costa Souza Cardoso	090.896.027-12	30/05/1981	65	0	0	65
61º	Elaine da Silva de Almeida	116.730.767-42	16/10/1984	65	0	0	65
62º	Daiana Carvalho da Silva	129.029.967-64	08/12/1988	35	30	0	65
63º	Dannubia Targino de Araujo	084.861.297-37	23/06/1981	60	0	0	60
64º	Luiza barbosa de Souza Silva	135.604.597-96	22/04/1983	20	20	20	60
65º	Aline Freire Duarte	104.664.917-51	19/09/1983	60	0	0	60
66º	Ileana Miranda Werneck	102.077.567-08	26/01/1984	60	0	0	60
67º	Raissa Amaral da Silva	124.460.157-86	19/06/1988	50	10	0	60
68º	Sandra Hisse Parente	570.226.667-68	16/06/1957	55	0	0	55
69º	Andrea de Almeida Moreira	019.467.217-43	28/10/1970	55	0	0	55
70º	Camila Reigoto Carino	057.515.917-04	05/03/1986	55	0	0	55
71º	Marina Machado Vilarim de Castro	116.193.597-58	22/10/1986	55	0	0	55
72º	Guilherme Ferreira Bastos	085.941.756-55	11/01/1988	55	0	0	55
73º	Vanessa Nascimento Moreira	139.333.087-80	17/04/1990	35	10	10	55
74º	Talita Cabral Castro Barbosa	138.802.977-46	22/05/1990	45	5	5	55
75º	Sheila Coutinho de Sousa	084.758.407-01	05/12/1976	50	0	0	50
76º	Andressa Rangel do Nascimento Oliveira	101.999.387-17	30/07/1980	50	0	0	50
77º	Caroline de Carvalho Sanches	113.214.577-58	31/10/1986	50	0	0	50
78º	Eliza Cristina Barros do Amaral	124.157.137-67	11/08/1987	40	10	0	50
79º	Diogo Gonçalves Leão	088.990.386-78	07/04/1989	50	0	0	50
80º	Sarah Andrade da Silva	133.572.667-50	18/08/1989	50	0	0	50
81º	Pamela Oliveira Machado Harduim	126.636.297-58	10/08/1987	40	5	0	45
82º	Ana Lucia Muniz de Souza	125.704.447-82	12/01/1990	25	20	0	45
83º	Karinne Ferreira de Lima Silva	140.953.337-90	18/01/1995	15	15	15	45
84º	Erika Pinto Manhaes Quintanilha	140.583.557-51	14/10/1990	40	0	0	40
85º	Suelen Galante Inacio	147.788.807-14	21/05/1993	25	15	0	40
86º	Maxlangel Nogueira Carvalho	148.422.857-02	24/06/1981	35	0	0	35
87º	Bruna Mendes Machado	369.713.558-90	30/08/1990	35	0	0	35
88º	Victor Soares Gomes Bastos de Souza	139.595.777-02	29/01/1991	35	0	0	35
89º	Wellington Savio de Almeida Resende	096.541.036-64	05/05/1990	30	0	0	30
90º	Ana Paula Ribeiro Gaspar	147.962.827-18	27/09/1991	30	0	0	30
91º	Luhana Teixeira Mendes	157.645.437-11	28/05/1995	20	5	5	30
92º	Juliana Pereira da Silva	146.616.047-09	02/04/1992	25	0	0	25
93º	Amanda Machado de Andrade Martins	137.677.197-70	21/08/1992	25	0	0	25
94º	Oberdan Brito Belmont	NÃO INFORMADA	31/03/1994	15	10	0	25
95º	Taylane Fragoso de Freitas	139.346.037-26	21/05/1991	25	0	0	25
96º	Caroline Martins dos Santos	116.883.387-64	01/08/1989	20	0	0	20
97º	Nicolle Andressa dos Anjos Cardoso	987.310.502-63	02/11/1991	20	0	0	20
98º	Juliana de Carvalho Lima	NÃO INFORMADO	04/08/1993	20	0	0	20
99º	Mariana Pereira da Silva Pessanha	147.346.087-50	18/11/1993	20	0	0	20
100º	Bruno Azevedo da Silva	150.967.027-07	12/03/1994	15	0	5	20
101º	Stephane Dornea Araujo	148.120.957-43	19/06/1994	20	0	0	20
102º	Renata Siqueira gonçalves Araujo	093.242.637-90	11/10/1982	15	0	15	15
103º	Talita Rodrigues Inacio	134.164.977-67	07/11/1991	15	0	0	15
104º	Paloma Alves de Melo	146.519.437-13	28/09/1992	15	0	0	15
105º	Bruna Manhães da Silva	131.197.857-76	22/10/1992	15	0	0	15
106º	Larissa Drummond Alvarenga	153.207.227-96	20/03/1993	15	0	0	15
107º	Jessica Dias Machado	152.045.267-57	08/04/1993	15	0	0	15

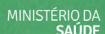
108º	Fatima Aparecida Garcia Pereira Silva	445.134.377-15	NÃO INFORMADO	0	15	0	15
109º	Thais Amado De Moraes	108.300.217-10	08/07/1985	10	0	0	10
110º	Shearely de Oliveira Azevedo Sobrinho	124.358.367-32	21/04/1987	10	0	0	10
111º	Tatia Alvarenga Higino	131.343.727-11	15/04/1991	10	0	0	10
112º	Natasha Ribeiro Alves Endlich	146.164.097-06	09/08/1991	10	0	0	10
113º	Renata Farias Garcia	138.633.897-43	27/04/1992	10	0	0	10
114º	Lucas Benedito de Oliveira Vicente	147.274.747-00	24/01/1994	10	0	0	10
115º	Vanessa da Silva Martins	149.417.977-60	19/05/1995	10	0	0	10
116º	Isabela França Pinheiro	160.104.367-88	22/02/1996	10	0	0	10
117º	Laynne Andrade Cabreira	158.905.307-98	06/03/1997	10	0	0	10
118º	Lucas Souza Coutinho	156.522.167-27	20/06/1997	10	0	0	10
119º	Helen Aguiar Guilherme	153.566.877-61	NÃO INFORMADO	10	0	0	10
120º	Roberta Souza Gonçalves	095.235.527-24	12/07/1982	5	0	0	5
121º	Luana Rocha Caldas Oliveira	138.446.347-03	03/11/1992	5	0	0	5
122º	Kenny Reis Alves Garcia	151.999.467-22	15/05/1995	5	0	0	5
123º	Kamilla Souza da Silva	144.288.327-88	13/08/1996	5	0	0	5
124º	Juliana Barreto Viana	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	5	0	0	5
125º	Roberta Soares Coutinho	146.320.537-67	NÃO INFORMADO	5	0	0	5
126º	Adriana Silva Sacilotto	798.620.392-72	22/02/1972	0	0	0	0
127º	Elisangela Panisset Rubim Gomes	072.258.667-10	25/08/1976	0	0	0	0
128º	Cristiane Ferreira Mendes	081.341.917-46	26/06/1980	0	0	0	0
129º	Steicy Almeida Mota	128.763.317-05	22/10/1987	0	0	0	0
130º	Heloiza lopes Domingues	NÃO INFORMADO	14/04/1993	0	0	0	0
131º	Natália Honorato Daudt	152.188.067-06	03/03/1995	0	0	0	0
132º	Janaina de Oliveira Chaves	151.818.887-71	05/04/1995	0	0	0	0
133º	Hadria Karoline Bezerra Braga Furtado	152.127.287-54	17/07/1996	0	0	0	0
134º	Willian Meirellis Lopes	141.838.127-63	12/11/1996	0	0	0	0
135º	Vivian dos Santos Pinheiro	168.643.707-20	18/07/1998	0	0	0	0
136º	Mariany Lourenço Pinto da Silva	175.672.397-44	17/01/2000	0	0	0	0
137º	Alessandro da Silva	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
138º	Deborah Pereira Daudt	175.219.667-83	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
139º	Michele Cardoso da Silva	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0
140º	Nathalia Rodrigues de Abreu	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	0

Médico Socorrista II							
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI	Pontuação Final
1º	Ana Cristina Lima da Silva Fonseca	007.371.457-73	27/03/1969	135	130	130	395
2º	Lucia Regina Machado Pessanha	616.853.647-72	20/03/1956	135	95	95	325
3º	Vera Lucia de Araujo Viana	371.357.677-72	27/07/1948	175	60	60	295
4º	Karina dos Anjos	038.844.897-04	08/01/1975	105	80	90	275
5º	Adilson Soares da Silva	071.409.497-86	19/12/1977	100	85	85	270
6º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15	21/06/1962	170	20	10	200
7º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39	22/08/1984	55	55	55	165
8º	Reginei Parreira	844.628.767-68	14/10/1965	75	35	35	145
9º	Melina Auarek Rocha	015.057.566-18	05/02/1986	50	40	40	130
10º	Clarice Martins Gomes Coelho	085.196.727-28	29/11/1980	55	35	35	125
11º	Weverson Silva Costa	059.853.356-74	11/04/1983	45	20	40	105
12º	Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira	041.373.549-44	06/08/1984	35	35	35	105
13º	Ricardo Rosa	818.889.291-20	16/06/1977	55	20	20	95

14º	Camila André de Souza Meleiro	139.406.697-09	02/08/1990	35	15	30	80
15º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91	04/04/1976	25	25	25	75
16º	Fabio Seixas da Silva	084.569.327-10	10/08/1979	20	20	20	60
17º	Natalia Oliveira Marques	108.243.306-33	02/03/1990	30	10	20	60
18º	Pamela Mello Borges	125.458.467-67	07/11/1991	20	20	20	60
19º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00	13/12/1982	55	0	0	55
20º	Raul Jardim Fernandes	094.139.987-79	27/08/1982	15	15	15	45
21º	Thiago Alves Cavalcante	106.369.647-01	19/09/1984	15	15	15	45
22º	Maira Anicio Almeida	058.299.426-82	16/09/1982	15	10	10	35
23º	Samara Mirelly dos Santos Guedes	033.069.805-28	12/07/1993	20	0	0	20
24º	Igor Campos Franco	100.139.716-97	05/12/1991	15	0	0	15

Inconsistência na documentação	
Bruna Andrade	Função pretendida não disponibilizada no edital
Flavia de Oliveira Mendonça de Souza	Função pretendida não disponibilizada no edital
Gabriela Oliveira da Silva	Função pretendida não disponibilizada no edital
Natasha Raquel Silva Moreira	Função pretendida não disponibilizada no edital
Sabrina Pereira Saraiva	Função pretendida não disponibilizada no edital
Silvania Gualandi Florindo Capetini	Função pretendida não disponibilizada no edital
Stefani Almeida	Função pretendida não disponibilizada no edital
Thamiris Vieira de Oliveira	Função pretendida não disponibilizada no edital






EU VOU! #VACINA GRIPE

Grupos atendidos:

- ✓ Gestantes
- ✓ Mães com até 45 dias pós o parto
- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Povos indígenas
- ✓ Trabalhadores da Saúde
- ✓ Idosos com 60 anos ou mais
- ✓ Professores
- ✓ Comorbidades
- ✓ Pessoas com deficiência permanente
- ✓ Caminhoneiros
- ✓ Membros das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
- ✓ Motoristas e cobradores de transporte coletivo
- ✓ Trabalhadores portuários

Campanha 2021

Se você faz parte de algum desses grupos, procure um posto de vacinação.

ROTINA DAS UNIDADES - 8h30 ÀS 11h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

13h00 ÀS 16h30

CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5940/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 043/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção básica, média/alta complexidade, urgência e emergência na Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 553.220,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais), JNS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.586.468/0001-69, no valor de R\$ 87.197,00 (oitenta e sete mil, centos e noventa e sete reais), ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, no valor de R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, no valor de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais), ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.912.939/0001-58, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Rio das Ostras, 16 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Diretor/ Representante Legal

Referência:
Processo Administrativo nº 1.462/2020
Processo Primitivo nº 9866/2018
Ata de Registro de Preços nº 031/2018

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento fica V. Sr^a., NOTIFICADA para que no prazo improrrogável de **10 (DEZ) dias corridos**, apresente defesa que justifique a sua recusa em realizar o serviço de garantia dos aparelhos de ar condicionado (Notas Fiscais anexas), o que caracteriza o descumprimento do Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 031/2018 e do Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 033/2018, oriundo Processo Administrativo nº 33603/2018, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 031/2018 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 033/2018.

Atenciosamente,

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, nº 113 – Bairro Santa Tereza I – Barbacena/RJ – CEP: 36.201-056.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº 1004/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Wannerly da Costa.**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Mayer, nº 747 - Liberdade - Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA).**VALOR:** R\$ 27.868,06**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.36 - 1.214.0000**EMIÇÃO:** 08/06/2021**NOTA DE EMPENHO Nº 1005/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13018/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2532/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 028/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares.**OBJETO:** Aquisição de bolsa de urostomia, para atender as necessidades do paciente Sr. Sebastião Batista de Jesus.**VALOR:** R\$ 4.500,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.32 - 1.214.0000**EMIÇÃO:** 11/06/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.**COMPROMITENTE:** A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**CNPJ:** 10.980.954/00041-61**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 1.591.802,50****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

15; Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip por bolsa, tipo de bolsa: opaca, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 120 mm, outros componentes: adaptação da bolsa a flange por pressão; CONVATEC; UND; 800; 20,4000; 16.320,00

17; Bolsa ostomia - bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo drenável, acessórios 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, material da placa base de karaya, diâmetro pré-cortada até 90 mm, características adicionais com filtro de gases; CONVATEC; UND; 2.400; 36,0000; 86.400,00

22; Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CPL; UND; 60; 69,0000; 4.140,00

23; Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CPL; UND; 40; 40,0000; 1.600,00

41; Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; VITAL; UND; 6.500; 0,5000; 3.250,00

47; Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, caixa com 20 unid.; DESCARPACK; UND; 7.880; 6,6500; 52.402,00

48; Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, quantidade fios 13 fios/cm2, largura 91 cm, comprimento 91 m, dobras 3 dobras, características adicionais embalagem plástica individual; AMERICA; ROLO C/ 91M; 15.720; 27,5000 ; 432.300,00

77; Escova degermação, aplicação: com clorexidina a 4%, características adicionais: embalada individualmente,

componentes: com cerdas e esponja, uso: estéril, descartável; RIO QUIMICA; UND; 20.220; 3,0000; 60.660,00

116; Indicador químico, classe: classe ii, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: pacote para teste, características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador de processo, caixa com 50 unid.; CLEAN UP; CX C/ 50 UND; 390; 299,0000; 116.610,00

118; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; SOLIDOR; unidade; 7.600; 0,3400; 2.584,00

146; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 310; 1,2000; 372,00

147; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 420; 0,8000; 336,00

148; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 14, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 800; 1,1000; 880,00

150; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 2.100; 1,0000; 2.100,00

151; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 6, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 1,0000; 300,00

152; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 8, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 1,1000; 330,00

160; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 1.450; 1,4500; 2.102,50

161; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável; MEDSONDA; unidade; 250; 1,3000; 325,00

162; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 650; 1,4500; 942,50

163; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável; MEDSONDA; unidade; 200; 1,3500; 270,00

187; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 8, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 2.260; 0,9100 ; 2.056,60

188; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 310; 4,5000; 1.395,00

220; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; SOLIDOR; unidade; 710; 4,6900; 3.329,90

221; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; SOLIDOR; unidade; 1.100; 5,0000; 5.500,00

222; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 7,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; SOLIDOR; unidade; 1.550; 6,0000; 9.300,00

223; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; SOLIDOR; unidade; 1.600; 5,5000; 8.800,00

224; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 8,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; SOLIDOR; unidade; 750; 5,5000; 4.125,00

238; Aerocâmara Retrátil Aeropuff: - Câmara Retrátil tem como princípio de funcionamento a administração de medicamentos em forma de aerossol para paciente usando ventilação mecânica, quando fechado, elimina o espaço morto no sistema de ventilação; Quando aberto, permite a expansão e turbilhonamento do medicamento pulverizado no circuito de ventilação, sem que seja necessária a abertura do sistema de respiração. Produto com conexões universais para a traquéia do respirador e com trava de segurança para mantê-lo fechado quando necessário. Sem perda de tempo para conexões ou engates, o sistema está sempre pronto para a próxima medicação. Por ser retrátil, não há necessidade de ser desconectado após o uso, permanecendo fechado para diminuir o espaço morto. O Aeropuff® Contador - Câmara Retrátil são fabricados estéreis, constituindo-se de Flanges, anéis de fixação e trava em termoplástico injetado (SAN - Estireno Acrilonitrila - StyrenAcrylonitrile), corpo cilíndrico expansível em PE (Polietileno) + PP (Polipropileno), produtos livres de BPA (Bisphenol A, Phthalates, Látex e PVC (Policloreto de Vinila)). ADULTO nas dimensões - EXPANDIDA comprimento aberto: 148,0 mm x diâmetro máximo: 46,0 mm e FECHADA comprimento fechado: 66,8 mm x diâmetro máximo: 46,0 mm com conexões de 22 e 24 mm.; VENTCARE; UND; 76; 56,0000; 4.256,00

239; Sistema fechado de aspiração traqueal com MDI : O Sistema Fechado de Aspiração com MDI apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e tubo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. Produto de uso único. Tamanhos: 14FR Latéx Free; VITAL; UND; 13.680; 56,2000; 768.816,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 02.078.622/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 447.314,45

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

31; Cânula orofaríngea guedel material: polímero, tamanho: tamanho nº 1; CÂNULA ORINFARÍNGEA; UND; 40; 4,8500; 194,00

33; Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 3; CÂNULA ORINFARÍNGEA; UND; 40; 5,9550; 238,20

34; Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5; CÂNULA ORINFARÍNGEA; UND; 30; 5,9450; 178,35

35; Cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 4; CÂNULA ORINFARÍNGEA; UND; 20; 5,9500; 119,00

36; Cateter central, aplicação venoso / arterial, tipo implante umbilical, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 4 fr, vias mono lúmen, comprimento cerca 40, conector conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual; CATETER CENTRAL; UND; 30; 11,0800; 332,40

37; Cateter central, aplicação venoso / arterial, tipo implante umbilical, matéria prima pvc radiopaco, diâmetro cerca 5 fr, vias mono lúmen, comprimento cerca 40, conector conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual; CATETER CENTRAL; UND; 30; 13,9500; 418,50

38; Cateter central, aplicação: venoso , arterial, tipo implante: umbilical, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 3 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 40 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; CATETER CENTRAL; UND; 20; 19,5800; 391,60

39; Cateter central, aplicação: venoso , arterial, tipo implante: umbilical, matéria prima: pvc radiopaco, diâmetro: cerca 6 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 40 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; CATETER CENTRAL; UND; 30; 21,2500; 637,50

40; Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de

deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal, pct com 10 unid.; CATETER OXIGENOTERAP; UND; 7.720; 1,0000; 7.720,00

42; Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 1,80, largura 0,90, características adicionais linear, zíper em toda extensão, não transparente, característica adicional c/ etiqueta de identificação; COBRE CORPO; UND; 200; 6,5000; 1.300,00

43; Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20, largura 0,90, características adicionais zíper frontal com viés e selamento eletrônico etiq, cor cinza; COBRE CORPO; UND; 1.380; 8,9400; 12.337,20

44; Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, características adicionais: linear, zíper em toda extensão, não transparente, característica adicional: c/ etiqueta de identificação; COBRE CORPO; UND; 300; 11,1000; 3.330,00

45; Cobre corpo, material: polipropileno, comprimento: 0,60 m, largura: 0,30 m, características adicionais: neonatal com zíper em toda extensão; COBRE CORPO; UND; 40; 5,9050; 236,20

46; Coletor de urina, material* plástico, tipo* sistema aberto, modelo infantil, capacidade* cerca de 100, características adicionais* adesivo hipoalergênico, embalagem* embalagem individual, caixa com 100 unid.; LABOR IMPORT; UND; 6.000; 0,5900; 3.540,00

49; Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável; AMERICA MEDICAL; UND; 357.880; 0,0400; 14.315,20

52; Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, aplicação conector dreno-tubo, volume 500, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c/ pinça clamp, acessórios dreno tórax nº 34, uso estéril, descartável; CLINMED; UND; 240; 9,2200; 2.212,80

53; Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável; CLINMED; UND; 30; 21,1500; 634,50

54; Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor 1,20m c, pinça corta-fluxo plana, acessórios: dreno de tórax nº 40 c, fio radiopaco, uso: atóxico, estéril e descartável; CLINMED; UND; 120; 18,8000; 2.256,00

55; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc cristal, tampa rosca rápida 3 vias, volume: 250 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 8 radiopaco, multiperfurado, conector, uso: atóxico, estéril e descartável; CLINMED; UND; 20; 16,4200; 328,40

56; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3 vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável; CLINMED; UND; 170; 27,7300; 4.714,10

57; Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: a base de ácidos benzenosulfônico, outros componentes: tensoativo aniônico e não iônico, degradabilidade: biodegradável; RIO QUIMICA; GALÃO 5 LITROS; 120; 48,8500; 5.862,00

58; Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material borracha, dimensões cerca de 25 mm x 30, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual; CIRÚRGICA BRASIL; UND; 220; 2,9300; 644,60

62; Dreno cirúrgico, modelo torácico, material silicone, calibre 36, comprimento cerca de 50, conector universal c/ conector, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual; CIRÚRGICA FERNANDES; UND; 120; 7,2100; 865,20

63; Dreno cirúrgico, modelo tubular, material silicone, calibre 10, componente introdutor em aço inoxidável, componente adicional c/ reservatório graduado - pressão negativa, volume cerca de 600, conector universal c/ conector duplo, componente i c/ válvula antirrefluxo e extensor c/ clamp, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual; CIRÚRGICA FERNANDES; UND; 120; 18,9000; 2.268,00

64; Dreno cirúrgico, modelo tubular, material silicone, calibre 18, componente introdutor em aço inoxidável, componente adicional c/ reservatório graduado - pressão negativa, volume cerca de 600, conector universal c/ conector duplo, componente i c/ válvula antirrefluxo e extensor c/ clamp, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual; CIRÚRGICA FERNANDES; UND; 60; 24,5000; 1.470,00

65; Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CIRÚRGICA BRASIL; UND; 550; 3,6300; 1.996,50

66; Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CIRÚRGICA BRASIL; UND; 430; 4,2400; 1.823,20

67; Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CIRÚRGICA BRASIL; UND; 190; 2,7050; 513,95

68; Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 40 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CIRÚRGICA FERNANDES; UND; 120; 20,2300; 2.427,60

69; Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 40 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; CIRÚRGICA FERNANDES; UND; 120; 16,4900; 1.978,80

76; Equipo especial, aplicação: perfusão de órgãos, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: duas pontas perfurantes c, câmara e tampa, tipo pinça: pinça corta fluxo central, e todas vias, tipo conector: conector luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável; ZAMMI; UND; 180; 0,8900 ; 160,20

96; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; SHALOW; UND; 1.440; 3,0500; 4.392,00

99; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; ATRAMAT; UND; 9.624; 1,5200; 14.628,48

100; Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; SHALOW; UND; 1.080; 3,4900; 3.769,20

101; Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 4-0, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; SHALOW; UND; 120; 5,0000; 600,00

102; Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; MJS; UND; 360; 2,3600; 849,60

103; Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: azul, comprimento: 90 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; MJS; UND; 528; 4,3000; 2.270,40

105; Fita hospitalar, tipo: cardíaca, material: algodão, dimensões: cerca de 5 mm x 80 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único; J&J; UND; 240; 2,6100; 626,40

108; Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado; COMFORT MASTER; UND; 4.800; 0,3400; 1.632,00

110; Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Caixa com 75 unidades; YORK; CAIXA COM 75 UND; 320; 1,4200; 454,40

111; Imobilizador (tala), material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 10 x 2 cm, pct com 12 unid.; MSO; unidade; 168; 1,3300; 223,44

112; Imobilizador (tala), material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 15 x 2 cm, pct com 12 unid.; MSO; unidade; 264; 1,9800; 522,72

113; Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, tamanho: cerca de 20 x 2 cm, pct com 12 unid.; MSO; unidade; 288; 2,2400; 645,12

114; Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, tamanho: cerca de 25 x 2 cm, pct com 12 unid.; MSO; unidade; 180; 1,9000; 342,00

117; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; SOLIDOR; unidade; 15.300; 0,2300; 3.519,00

120; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; SOLIDOR; unidade; 19.500; 0,2600; 5.070,00

126; Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual, 25 mts; ORTOFEN; ROLO C/25 M; 380; 10,5700; 4.016,60

127; Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual, 25 mts; ORTOFEN; ROLO C/25 M; 360; 10,7900; 3.884,40

128; Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 25 cm, 25 mts.; ORTOFEN; ROLO C/25 M; 180; 19,0700; 3.432,60

129; Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único; CIRÚRGICA FERNANDES; unidade; 1.500; 0,6000; 900,00

141; Sapatilha hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo c/ elástico, cor* c/ cor, solado sola antiderrapante, gramatura* cerca de 40, tamanho* único, tipo uso* descartável; MSO; unidade; 10.870; 0,2600; 2.826,20

142; Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 30 g x 5/16', componente adicional c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual; LABOR IMPORT; unidade; 18.620; 0,4600; 8.565,20

143; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; LABOR IMPORT; unidade; 7.200; 0,5250; 3.780,00

144; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; LABOR IMPORT; unidade; 12.000; 0,5060; 6.072,00

145; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; LABOR IMPORT; unidade; 425.100; 0,4100; 174.291,00

149; Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 1.900; 0,9000; 1.710,00

153; Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 20; 14,9500; 299,00

154; Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 20; 17,8667; 357,33

155; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 0,7500; 150,00

156; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 0,7800; 156,00

157; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 400; 1,1200; 448,00

158; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 500; 0,9100; 455,00

159; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 0,9900; 297,00

164; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 400; 1,3200; 528,00

165; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 1,1700; 234,00

166; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 1,3800; 276,00

167; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 0,7600; 152,00

168; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 200; 0,8950; 179,00

169; Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 310; 1,3400; 415,40

170; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 10, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 80; 0,8500; 68,00

171; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 12, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,7400; 74,00

172; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 14, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,8600; 86,00

173; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 16, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,7700; 77,00

174; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 18, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,8200; 82,00

175; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 20, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,9200; 92,00

176; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 24, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 1,4700; 147,00

177; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 26, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 1,4200; 142,00

178; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 28, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 1,3000; 130,00

179; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 30, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,9900; 99,00

180; Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 8, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,6400; 64,00

181; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 10, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 980; 0,7100; 695,80

182; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 12, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 3.700; 0,8800; 3.256,00

183; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 16, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 100; 0,8000; 80,00

184; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 18, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 0,9800; 294,00

185; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 20, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 0,8700; 261,00

186; Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 22, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 300; 0,9100; 273,00

189; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 640; 3,5500 ; 2.272,00

190; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 2.820; 2,3500; 6.627,00

- 191; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 100; 5,2667; 526,67
- 192; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 20; 5,8900; 117,80
- 193; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 280; 3,7000; 1.036,00
- 194; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 810; 3,7700; 3.053,70
- 195; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 570; 2,9500; 1.681,50
- 196; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 100; 6,2300; 623,00
- 197; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 1.620; 3,8100; 6.172,20
- 198; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 300; 4,8600; 1.458,00
- 199; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 220; 5,2650; 1.158,30
- 200; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; SOLIDOR; unidade; 120; 5,5700; 668,40
- 201; Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 50; 0,8200; 41,00
- 202; Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 170; 0,5900; 100,30
- 203; Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; MEDSONDA; unidade; 1.170; 0,6100; 713,70
- 204; Suporte laboratório, material: metal, tipo: tipo iglu, aplicação: coletor de perfurocortante, adicional: depositador coletor de 7 litros; DESCARPACK; unidade; 100; 26,7500; 2.675,00
- 205; Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros; DESCARPACK; unidade; 140; 8,0100; 1.121,40
- 206; Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: polipropileno + poliglecaprone, aplicação: parcialmente absorvível, dimensões: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único; CIRÚRGICA BRASIL; unidade; 360; 112,5750 ; 40.527,00
- 207; Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual; INCONTERM; unidade; 1.800; 16,4100; 29.538,00
- 208; Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 4,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 40; 6,5400; 261,60
- 209; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 2,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 60; 5,8000; 348,00
- 210; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 3,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 60; 6,1000; 366,00
- 211; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 3,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 4,0200; 321,60

- 212; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 4,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 4,8400; 387,20
- 213; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 4,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 4,8400; 387,20
- 214; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 4,4900; 359,20
- 215; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 6,9100; 552,80
- 216; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 40; 4,6400; 185,60
- 217; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 5,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 5,7600; 460,80
- 218; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 460; 4,7600; 2.189,60
- 219; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 6,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 7,0000; 560,00
- 225; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 150; 8,4000; 1.260,00
- 226; Tubo endotraqueal, material silicone, modelo curva magill, calibre 9,5, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único; RUSCH; unidade; 30; 7,8400; 235,20
- 227; Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 20; 9,7000; 194,00
- 228; Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 20; 40,0000; 800,00
- 229; Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 20; 16,0000; 320,00
- 230; Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 20; 16,0000; 320,00
- 231; Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 80; 6,3800; 510,40
- 232; Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; RUSCH; unidade; 60; 7,8600; 471,60
- 233; Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável; LEMGRUBER; Rolo c/ 15 M; 131; 17,5900; 2.304,29
- 234; Tubo hospitalar, material: pvc transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, comprimento: 3,0 m, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único; LEMGRUBER; unidade; 30; 2,4700; 74,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.**COMPROMITENTE:** M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 29.325.600/0001-01**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto

Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 20.720,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

16; Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas) c, via de acesso, modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente e graduada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, material da placa: hidrocolóide, modelo da placa: flexível, outros componentes: conector universal, capacidade: cerca de 250 ml; COLOPLAST; UND; 1.600; 12,9500; 20.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: CIRÚRGICA CENTRAL LTDA

CNPJ: 03.167.627/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 70.837,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

81; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 90 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,6000; 4.752,00

83; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: 150 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,5000; 4.620,00

84; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 2,9000; 3.828,00

85; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,1000; 4.092,00

86; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 2.688; 3,5000; 9.408,00

88; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.680; 3,5000; 5.880,00

89; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 9,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 48; 5,1000; 244,80

90; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 2.208; 2,8000; 6.182,40

91; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,0000; 3.960,00

92; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 120; 3,0000; 360,00

93; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,3000; 4.356,00

94; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,0000; 3.960,00

95; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 3.096; 3,1000; 9.597,60

97; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,3700; 4.448,40

98; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; COVIDIEN; UND; 1.320; 3,9000; 5.148,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 00.059.062/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 15.919,92

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; Divisor radiográfico LONGITUDINAL com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo revestido com alumínio polido, no tamanho 18x24cm.; NEW INDUSTRIA; UND; 8; 399,99; 3.199,92

4; Divisor radiográfico LONGITUDINAL com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo revestido com alumínio polido, no tamanho 24x30cm.; NEW INDUSTRIA; UND; 8; 620,00; 4.960,00

5; Divisor radiográfico LONGITUDINAL com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo revestido com alumínio polido, no tamanho 35x43cm.; NEW INDUSTRIA; UND; 8; 970,00; 7.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 2.340,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

10; Porta avental plumbífero - fixo, tipo cabide para 5 aventais confeccionado em estrutura metálica inoxidável.; IMPERIAL BRASIL; UND; 5; 468,00; 2.340,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI-ME

CNPJ: 09.111.027/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 7.780,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

8; Luva plumbífera - luva de proteção radiológica fabricado em borracha plumbífera com equivalência 0,50mm Pb, que proporcione total movimento e conforto ao usuário, tamanho adulto.; KONEX; PAR; 4; 650,00; 2.600,00
9; Óculos plumbífero padrão - com armação em acrílico com proteção lateral de 180° com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb.; KONEX; UND; 4; 1.015,00; 4.060,00
12; Protetor plumbífero, para tireóide, uso INFANTIL, equivalência de 0,5 mm pb, confeccionado com borracha plumbífera leve e flexível, modelo unissex, para proteção do pescoço contra danos, medidas aproximadas de 12 x 50 cm, confeccionada em nylon impermeável com fechamento em velcro.; KONEX; UND; 7; 160,00; 1.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25840/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de insumos (fralda infantil tamanhos G e XXG e pomada desitin) para uso dos pacientes Guilherme de Oliveira Peixoto, Sophia Motta Calçada e Maitê da Silveira Teixeira da Silva.**COMPROMITENTE:** MAIBE COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 31.423.420/0001-04**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 2.397,60****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno. Tamanho Infantil XXG; BABY WILLY; UND; 3.240; 0,74; 2.397,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25840/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de insumos (fralda infantil tamanhos G e XXG e pomada desitin) para uso dos pacientes Guilherme de Oliveira Peixoto, Sophia Motta Calçada e Maitê da Silveira Teixeira da Silva.**COMPROMITENTE:** PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 25.165.389/0001-56**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 4.320,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno. Fraldas Hugies Supreme Care - Tamanho G; ESTRELINHA; UND; 3.600; 1,20; 4.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19614/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de insumos de fisioterapia (máscara CPAP), para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.**COMPROMITENTE:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 11.619.992/0001-56**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 32.399,88****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial total, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: fenda exalatória, tamanho : adulto G, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável c, apoio facial, apresentação: conjunto completo; BMC; UND; 30; 923,30; 27.699,00
2; Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara nasal, tipo borda: coxim silicone, tamanho: infantil G, tipo conector: giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo; BMC; UND; 4; 587,61; 2.350,44
3; Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara nasal, tipo borda: coxim silicone, tamanho: infantil M, tipo conector: giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo; BMC; UND; 4; 587,61; 2.350,44

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18351/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa E B Terraplenagem e Construção 2021 Ltda ME.**CNPJ:** 10.365.718/0001-35**OBJETO:** Execução de serviços de construção de abrigo de resíduos no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.**VALOR TOTAL:** R\$ 61.616,92**NOTA DE EMPENHO:** 0986/2021**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.1.401**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 – 1.530.0104**EMITIDA EM:** 31/05/2021**VALOR:** R\$ 61.616,92**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 115/2003 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4465/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Colônia de Pescadores Z22.**CNPJ:** 05.247.744/0001-29**OBJETO:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses (período de 02/07/2019 a 01/07/2021) da Locação do imóvel, situado na Avenida Beira Rio, nº 303 – Boca da Barra - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Boca Barra.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.065,16**NOTA DE EMPENHO:** 0990/2021**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – 1.214.0000**EMITIDA EM:** 01/06/2021**VALOR:** R\$ 7.233,60**NOTA DE EMPENHO:** 0991/2021**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.92 – 1.214.0000**EMITIDA EM:** 01/06/2021**VALOR:** R\$ 22.831,56**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 8245/1991**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 007/2013 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Wanterly da Costa.**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo locação do imóvel, situado na Rua Mayer, nº 747 - Liberdade – Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA).**VALOR TOTAL:** R\$ 38.292,00**VALOR EMPENHADO INICIALMENTE:** R\$ 27.868,06**NOTA DE EMPENHO:** 1004/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 – 1.214.0000

EMITIDA EM: 08/06/2021

VALOR: R\$ 27.868,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 8245/1991

TERMO ADITIVO Nº 02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3526/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44524/2018

PREGÃO Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.

CNPJ: 01.211.210/0001-91

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.321.601,36

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 400.000,00

NOTA DE EMPENHO: 1002/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 02/06/2021

VALOR: R\$ 50.000,00

NOTA DE EMPENHO: 1003/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.214.0000

EMITIDA EM: 02/06/2021

VALOR: R\$ 350.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2735/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS 038/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S.A..

CNPJ: 07.714.104/0001-07

OBJETO: Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.054/0001-60, pela empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º Andares, Centro – Carmo/RJ – CEP 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2735/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS 047/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S.A..

CNPJ: 07.714.104/0001-07

OBJETO: Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.054/0001-60, pela empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º Andares, Centro – Carmo/RJ – CEP 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1336 de 11 de junho de 2021)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4167/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2020

(...)

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.

(...)

Lei-a sê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4167/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2020

(...)

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP.

(...)

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1336 de 11 de junho de 2021)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2020

(...)

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.

(...)

Lei-a sê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2020

(...)

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP.

(...)

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1336 de 11 de junho de 2021)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0986/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18351/2019

(...)

VALOR: R\$ 73.338,00

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0986/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18351/2019

(...)

VALOR: R\$ 61.616,92

(...)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 002/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1520/2011:

Considerando que a Lei Municipal nº 1520/2011, que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe em seu artigo 6º inciso VIII sobre a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;

Considerando que o art. 2º da Lei Municipal nº 1520/2011 diz que: A política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, do Município;

Fica, este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ciente e opina pela aprovação de todos os itens que compõe a estrutura do Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, para o quadriênio de 2022/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Emitir PARECER favorável à aprovação de todos os itens que compõe a estrutura do Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 2º - Aprovar o Plano Plurianual – PPA, relativo ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, para o quadriênio de 2022/2025.

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Adriana Barbosa da Silva
Presidente do CMDCA

Resolução 003/2021 – COMDEF – SEMAS

Rio das Ostras, 16 de junho de 2021.

Assunto: Processo sucessório dos Conselheiros da sociedade civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF/RO no uso das competências que lhe são conferidas:

Considerando a situação de pandemia de COVID-19 que restringe as atividades presenciais; considerando o Decreto Municipal de nº 2876/21 de 28 de maio de 2021, considerando o Decreto Presidencial nº 93/20 que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil desde março de 2020, considerando a Lei federal 13.979/20, alterada pela Lei 14.023/20 considerando a necessidade de revisão da Lei municipal 2138/18 de criação do COMDEF; considerando o parecer nº 00184 de 25 de maio de 2021 da Advocacia Geral da União; considerando que o COMDEF/RO é voltado para um público considerado de risco em função da COVID-19 o que inviabiliza encontros presenciais.

Resolve

Art 1º: Adotar providências para que se realize o fórum objetivando a composição de nova grade da sociedade civil do COMDEF, após avaliação da situação confrontante da Lei 2138/18 em seu artigo 04, no inciso XV e 06, no parágrafo 2º e a situação atual de grade do COMDEF.

Parágrafo único: Concomitantemente às providências para a realização do fórum, será enviado para aprovação junto à Câmara Municipal de Rio das Ostras pedido para alteração do Inciso XV do Artigo 4º, do caput e do artigo 6º, no seu parágrafo 2º, da Lei supracitada; onde no Artigo 4º, Inciso XV passará a vigorar com a seguinte redação “eleger seus Conselheiros” e o Artigo 6º passará a vigorar com a seguinte redação “A eleição dos Conselheiros da sociedade civil será realizada através de fórum bienal”, de modo que as providências para a realização do fórum para o processo sucessório ocorra e atenda ao artigo 7º da Lei 2138/18.

Art 2º: Esta Resolução cria também a Comissão Organizadora do processo sucessório com as seguintes atribuições:

Definição de cronograma;
divulgação para todo município;
definição e análise da documentação necessária para inscrição dos candidatos às cadeiras da sociedade civil do COMDEF/RO;
organização e realização do Fórum.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora perdurará até a realização do fórum e se extinguirá automaticamente.

Isabel Cristina Melo do Nascimento
Presidente – COMDEF/RO

ERRATA DA
Convocação do Conselho Municipal de Assistência Social

ONDE SE LÊ:

... REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em formato híbrido no dia 16 de junho de 2021 às 14h, ...

LEIA-SE:

... REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em formato híbrido no dia 18 de junho de 2021 às 14h, ...

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a SAAE-RO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO: 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0585/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2021 e com prazo indeterminado

OBJETO: a utilização dos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, CPL I,

Tesouraria, Contabilidade e Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI, a te a estruturação de tais setores do SAAE-RO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRA N° 007/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID 19);

Considerando os casos suspeitos no município de Rio das Ostras;

Considerando a publicação dos Decretos Municipais, que estabelecem medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID19);

Considerando a Portaria CONTRAN Nº 209 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas temporariamente as vistorias dos veículos de transporte coletivo público municipal, taxi e escolares até que seja publicado novo Edital de Convocação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2021.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EDITAL SECTRA N° DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os Permissionários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da SECTRA, **em 03 (três) dias úteis**, para tratar assunto de seu interesse.

END.: Rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – RO.

STU: 091 – 115 – 128 – 134 – 161 – 189 – 220 – 223 – 231 – 250 – 270 – 274 – 275 – 335 – 348.

EDITAL SECTRA N° DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os Permissionários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da SECTRA, **em 03 (três) dias úteis**, para tratar assunto de seu interesse.

END.: Rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – RO.

STU
169
281

PERMISSIONÁRIO
PAULO ANTONIO DA SILVA RANGEL JUNIOR
GILSON DA CUNHA HOTTZ

OstrasPrev
Rio das Ostras Previdência

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 168/2021

EMIÇÃO: 01/06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.61PA

Contrato nº 07/2021 – DI 07/2021

Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 16.247,67

DOTAÇÃO: 09 122 0125 2 151 – 33.90.30.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II e art. 120 da Lei nº 8.666/93.

ERRATA DA PORTARIA 019/2021

Referente à Pensão Por Morte de

Esmeraldo Barbosa de Souza

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1321 de 06 de maio de 2021, página 35).

ONDE SE LÊ:[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de abril de 2021** a **CLEMECINA RAMOS DE SOUZA** (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de abril de 2021** a **CLEMECINA RAMOS DE SOUZA** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 021/2021**

Referente à Pensão Por Morte de

CARLOS AMARAL GUIMARÃES MONTEIRO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1322 de 07 de maio de 2021, página 16).

ONDE SE LÊ:[...] Art. 1º. Conceder a partir de **25 de março de 2021** a **IVONE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO** (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **25 de março de 2021** a **IVONE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 024/2021**

Referente à Pensão Por Morte de

EDVALDO CAETANO DA SILVA FILHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1333 de 02 de junho de 2021, página 19).

ONDE SE LÊ:[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de maio de 2021** a **MARA ALMEIDA DE SEQUEIRA** (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de maio de 2021** a **MARA ALMEIDA DE SEQUEIRA** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 025/2021**

Referente à Pensão Por Morte de

DHIEGO DE MOURA MAPA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1333 de 02 de junho de 2021, página 19).

ONDE SE LÊ:[...] Art. 1º. Conceder a partir de **13 de maio de 2021** a **SABRINA VIEIRA MENEZES MAPA** (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **13 de maio de 2021** a **SABRINA VIEIRA MENEZES MAPA** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 026/2021**

Referente à Pensão Por Morte de

CARLOS ALBERTO MARINS

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1338 de 16 de junho de 2021, página 13).

ONDE SE LÊ:[...] Art. 1º. Conceder a partir de **18 de maio de 2021** a **RENATA CABRAL MARINS** (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **18 de maio de 2021** a **RENATA CABRAL MARINS** (Cônjuge)**PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE [...]**

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº. 005/2021**

Processo Administrativo nº.437/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**CONTRATADA: METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Capa para Processo, com janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor azul marinho (material semelhante a Cartolina) e Capa para Processo, sem janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor verde, (material semelhante a Cartolina), objetivando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

Empenho: 101/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EU VOU! #VACINA GRIPE

DISQUE SAÚDE **136**

[/minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Grupos atendidos:

- ✓ Gestantes
- ✓ Mães com até 45 dias pós o parto
- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Povos indígenas
- ✓ Trabalhadores da Saúde
- ✓ Idosos com 60 anos ou mais
- ✓ Professores
- ✓ Comorbidades
- ✓ Pessoas com deficiência permanente
- ✓ Caminhoneiros
- ✓ Membros das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
- ✓ Motoristas e cobradores de transporte coletivo
- ✓ Trabalhadores portuários

Campanha 2021

Se você faz parte de algum desses grupos, procure um posto de vacinação.

ROTINA DAS UNIDADES - 8h30 ÀS 11h30	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA	13h00 ÀS 16h30
LOCAIS DE VACINAÇÃO: Esf Clínica da Família Esf Âncora Esf Cláudio Ribeiro Ubs Marileia	Esf Dona Edméia Esf Nova Cidade Esf Operário Esf Recanto Esf Cidade Praiana	Esf Mar do Norte Esf Cantagalo Esf Rocha Leão SAE (Serviço de Atendimento Especializado)

• As pessoas com Comorbidades precisam levar a comprovação da doença.
 • Os profissionais precisam comprovar o ofício através de carteira do conselho, carteira de trabalho ou contracheque.
 • Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivos comprovam através de contracheque, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de cooperativa ou nota da carga a ser transportada no caso dos caminhoneiros

Se você faz parte dos públicos prioritários, fique atento às datas e procure um posto de saúde. Leve a caderneta ou documento com foto.

RIO DAS OSTRAS SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE SAÚDE BRASIL

A COVID-19 NÃO ESCOLHE RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.

COVID-19 MATA!
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida